



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAARAPÓ

Gabinete do Prefeito

DECRETO MUNICIPAL Nº 007/2023, DE 31 DE JANEIRO DE 2023.

"NOMEIA COMISSÃO MUNICIPAL PARA AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS URBANOS E RURAIS NO MUNICÍPIO DE CAARAPÓ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

André Luís Nezzi de Carvalho, Prefeito Municipal de Caarapó, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 114, inciso IV da Lei Orgânica do município:

DECRETA

Art. 1º. Ficam nomeados os membros abaixo mencionados, para o fim de Avaliação de Imóveis Urbanos e Rurais no município de Caarapó-MS.

Art. 2º. A comissão de Avaliação terá validade de 02 (dois) anos a partir da data de publicação e será composta pelos seguintes membros:

I – ROBERTO SANCHES NAKAYAMA, brasileiro, casado, portador do RG/MS n. 301.536 e inscrito no CPF n. 448.176.651-49, Secretário Municipal de Planejamento, Projetos, Habitação e Controle Urbano, residente e domiciliado na Rua Estrela da Davi, n. 2828, jardim Adonai, neste município, representante do Poder Executivo;

II – ANTONIO BEZERRA CAVALCANTE, brasileiro, solteiro, Agente de Fiscalização, portador do RG n. 614635 SSP/MS e inscrito no CPF n. 543.808.121-20, residente e domiciliado nesta cidade, na Av. Dom Pedro II, 1600, Vila Planalto, neste município, representante da Coordenadoria de Arrecadação, Fiscalização e Tributação.

III – POLLYANNA MEIRELES CORDEIRO, brasileira, solteira, servidora pública municipal, exercendo o cargo de Arquiteta e Urbanista – CAU A1 83162-3, portadora do RG/MS n. 1940194 e inscrita no CPF n. 053.839.451-05, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Sete de Setembro, n. 80 B-2, apto 301 – centro, neste município, representante da Secretaria Municipal de Planejamento, Projetos, Habitação e Controle Urbano.

IV – ANGELA CRISTINA DINIZ BEZERRA CARNIEL, brasileira, casada, servidora pública municipal, exercendo o cargo de Procuradora Geral OAB/MS n.9157/MS, portadora do RG/MS n. 966.150 e inscrita no CPF n. 797.894.041-15, residente e domiciliada na Av. Presidente Vargas, n. 325, Jardim Santa Marta 2, neste município, representante da Administração Pública Municipal;

V – CLENILSON FRANCISCO DA SILVA, brasileiro, casado, Vereador, portador do RG/MS n. 001068388 e inscrito no CPF n. 927.196.511-68, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Felipe dos Santos n. 1.763, Capitão Vigário, neste município, representante do Legislativo Municipal.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAARAPÓ

Gabinete do Prefeito

VI – MÁRCIO ROGÉRIO KAMADA VASCONCELLOS, brasileiro, solteiro, Corretor Imobiliário – CRECI n. 6010, portador do RG/MS n. 991.466 e inscrito no CPF n.881.646.081-49, residente e domiciliado nesta cidade, na Avenida Duque de Caxias, n. 272, Centro, neste município, representante do Setor Imobiliário.

Art. 3º. A Comissão Municipal de Avaliação ficará vinculada à Secretaria Municipal de Planejamento, Projetos, Habitação e Controle Urbano, que tomará as providências necessárias para o seu funcionamento.

Art. 4º. A Presidência da referida Comissão será executada pelo Sr. Roberto Sanches Nakayama.

Art. 5º. A Comissão de Avaliação poderá solicitar sempre que julgar necessário a participação da PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO nos desenvolvimentos dos trabalhos.

Art. 6º. Os serviços prestados pela Comissão de que trata este decreto, serão considerados relevantes, sem ônus financeiro para o Município.

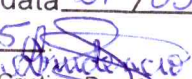
Art. 7º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir do dia 21 de maio de 2022.

Art. 8º. Revogam-se as disposições em contrário.

Caarapó-MS, 31 de janeiro de 2023; 64º da emancipação político-administrativa.


André Luís Nezzi de Carvalho
Prefeito Municipal

Republicado por Inversão

Publicado no Diário Oficial Assom. sul
Nº <u>3303</u> na data <u>21/03/2023</u>
Pág. <u>214 à 215</u>
 Alessandra Cristina Prudencio Coordenadora Geral de Projetos e Convênios Portaria nº 169/2019